



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
CNPJ24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1	Receitas Correntes	66.543.940,23	6.331.020,00	60.212.920,23	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.524.380,00	1.020,00	6.523.360,00	
1.1.1	Impostos	6.140.080,00	600,00	6.139.480,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	2.061.020,00	400,00	2.060.620,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.260.600,00	300,00	1.260.300,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.260.600,00	300,00	1.260.300,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000,00	100,00	599.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	600.000,00	100,00	599.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.600,00		1.600,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	1.600,00		1.600,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	450.000,00	100,00	449.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	450.000,00	100,00	449.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	209.000,00	100,00	208.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	209.000,00	100,00	208.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	800.420,00	100,00	800.320,00	
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	800.420,00	100,00	800.320,00	
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	800.000,00	100,00	799.900,00	
	Fontes: 1.500.0000000	800.000,00	100,00	799.900,00	
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	400,00		400,00	
	Fontes: 1.500.0000000	400,00		400,00	
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10,00		10,00	
	Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10,00		10,00	
	Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.190.560,00		2.190.560,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.190.560,00		2.190.560,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.190.520,00		2.190.520,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.190.000,00		2.190.000,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.0000000	2.190.000,00		2.190.000,00	LEI 7.713-22/12/1988



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 CNPJ24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	500,00		500,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.0000000	500,00		500,00	
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	40,00		40,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10,00		10,00	
	Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	10,00		10,00	
	Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	10,00		10,00	
	Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.888.500,00	200,00	1.888.300,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.888.500,00	200,00	1.888.300,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.888.500,00	200,00	1.888.300,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.850.000,00	100,00	1.849.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN	1.200.000,00	100,00	1.199.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	1.200.000,00	100,00	1.199.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- SIMPLES NACIONAL	650.000,00		650.000,00	
	Fontes: 1.500.0000000	650.000,00		650.000,00	
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.500,00		1.500,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	1.500,00		1.500,00	
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	35.000,00	100,00	34.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	35.000,00	100,00	34.900,00	
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		2.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	2.000,00		2.000,00	
	Taxas	384.300,00	420,00	383.880,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	299.500,00	300,00	299.200,00	LEI MUN 784/2001 CTM

Rub:

Pag:

PMA

1.1.2.1





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 CNPJ24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
 EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	299.500,00	300,00	299.200,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	299.500,00	300,00	299.200,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	252.000,00	100,00	251.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de lic.p/func.de Estab.Com.Ind.e Prestadoras de Servicos	210.000,00	100,00	209.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	210.000,00	100,00	209.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	2.000,00		2.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	2.000,00		2.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	13.000,00		13.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	13.000,00		13.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Ocupacao da Casa Mortuaria	2.000,00		2.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	2.000,00		2.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Sepultamento	25.000,00		25.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	25.000,00		25.000,00	
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	500,00		500,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	500,00		500,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	45.000,00	100,00	44.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	45.000,00	100,00	44.900,00	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	100,00	1.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	2.000,00	100,00	1.900,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	84.800,00	120,00	84.680,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	84.800,00	120,00	84.680,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	84.800,00	120,00	84.680,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	83.700,00	100,00	83.600,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Limpeza Publica	75.000,00		75.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	75.000,00		75.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Expediente	7.000,00		7.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	7.000,00		7.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas de Pretacao de servicos	1.700,00	100,00	1.600,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	1.700,00	100,00	1.600,00	
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	100,00	10,00	90,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	100,00	10,00	90,00	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	910,00	10,00	900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	910,00	10,00	900,00	
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	90,00		90,00	LEI MUN 784/2001 CTM

Rub:             
 Pag:             
 FMS:             
 D:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
**CNPJ24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
	Fontes: 1.500.0000000	90,00		90,00	
1.2	Contribuições	1.320.000,00		1.320.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.320.000,00		1.320.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.320.000,00		1.320.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.320.000,00		1.320.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.320.000,00		1.320.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.320.000,00		1.320.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
	Fontes: 1.751.0000000	1.320.000,00		1.320.000,00	
1.3	Receita Patrimonial	311.000,00		311.000,00	ART 164-CF
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.000,00		24.000,00	ART 164-CF
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.000,00		24.000,00	ART 164-CF
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	24.000,00		24.000,00	ART 164-CF
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	24.000,00		24.000,00	ART 164-CF
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.000,00		24.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.501.0000000	24.000,00		24.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	287.000,00		287.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	287.000,00		287.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	287.000,00		287.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	287.000,00		287.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	287.000,00		287.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneracao Fundeb	50.000,00		50.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.540.0000000	50.000,00		50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneracao Fundo de Saude	95.000,00		95.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.600.0000000	75.000,00		75.000,00	
	Fontes: 1.621.0000000	20.000,00		20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneracao Fundo de Assistencia Social	7.000,00		7.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.660.0000000	7.000,00		7.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneracao FNDE	12.000,00		12.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.550.0000000	12.000,00		12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneracao de Convenios	10.000,00		10.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.701.0000000	10.000,00		10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneracao de Recursos proprios	100.000,00		100.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.500.0000000	100.000,00		100.000,00	

Rub: PMA 16



Data: 23/12/2024 16:49:06

Data da emissão 23/12/2024 16:49:06

AGILIBLue Orcamento - Agil Software Brasil

Emitido por MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 CNPJ24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
	Fontes: 1.576.0000000	4.000,00		4.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneracao da Iluminacao Publica	4.000,00		4.000,00	
	Fontes: 1.751.0000000	4.000,00		4.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneracao da LC.176/2020	5.000,00		5.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.749.0000000	5.000,00		5.000,00	
1.7	Transferências Correntes	58.356.560,23	6.330.000,00	52.026.560,23	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	26.677.630,08	3.800.000,00	22.877.630,08	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.600.000,00	3.800.000,00	16.800.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	19.600.000,00	3.600.000,00	16.000.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.000.000,00	3.600.000,00	14.400.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.000.000,00	3.600.000,00	14.400.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
	Fontes: 1.500.0000000	18.000.000,00	3.600.000,00	14.400.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.600.000,00		1.600.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.600.000,00		1.600.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
	Fontes: 1.500.0000000	1.600.000,00		1.600.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	CF ART 158 INC II
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	CF ART 158 INC II
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	CF ART 158 INC II
	Fontes: 1.500.0000000	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	CF ART 158 INC II
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	336.500,00		336.500,00	CF ART 177 INC IV
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.500,00		1.500,00	CF ART 20,§1º
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.500,00		1.500,00	CF ART 20,§1º
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.500,00		1.500,00	CF ART 20,§1º
	Fontes: 1.502.0000000	1.500,00		1.500,00	
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	335.000,00		335.000,00	CF ART 177 INC IV
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	335.000,00		335.000,00	CF ART 177 INC IV
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	335.000,00		335.000,00	CF ART 177 INC IV
	Fontes: 1.501.0000000	335.000,00		335.000,00	CF ART 177 INC IV
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.387.428,40		4.387.428,40	SUS

Rub.             
 Pág.             
 EMP             
 D

Data: 23/12/2024 16:49:06

Data da emissão: 23/12/2024 16:49:06

ÁGILIBLue Orçamento - Ágil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 CNPJ24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.788.531,84		2.788.531,84	SUS
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.788.531,84		2.788.531,84	SUS
	Fontes: 1.600.0000600	1.980.867,84		1.980.867,84	SUS
	1.604.0000600	807.664,00		807.664,00	SUS
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	820.913,04		820.913,04	SUS
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	820.913,04		820.913,04	SUS
	Fontes: 1.600.0000603	820.913,04		820.913,04	SUS
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	267.701,52		267.701,52	SUS
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	267.701,52		267.701,52	SUS
	Fontes: 1.600.0000605	47.429,52		47.429,52	SUS
	1.604.0000605	220.272,00		220.272,00	SUS
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	60.286,20		60.286,20	SUS
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	60.286,20		60.286,20	SUS
	Fontes: 1.600.0000602	60.286,20		60.286,20	SUS
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	449.995,80		449.995,80	SUS
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	449.995,80		449.995,80	SUS
	Fontes: 1.605.0000000	449.995,80		449.995,80	SUS
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	762.193,72		762.193,72	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	574.421,72		574.421,72	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	574.421,72		574.421,72	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	574.421,72		574.421,72	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
	Fontes: 1.550.0000000	574.421,72		574.421,72	§ 5º ART 212 CF 88
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	176.342,00		176.342,00	RESOLUÇÃO 06 08/05/2020

Rub:             
 Pág: 98  
 PMA



1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	176.342,00	176.342,00	RESOLUÇÃO 06 08/05/2020
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	176.342,00	176.342,00	RESOLUÇÃO 06 08/05/2020
Fontes: 1.552.0000000		176.342,00	176.342,00	RESOLUÇÃO 06 08/05/2020

Data: 23/12/2024 16:49:06

Data da emissão: 23/12/2024 16:49:06

AGIL IBIUS Orçamento - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO

Página: 6 de 12



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
 EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	11.430,00		11.430,00	LEI 10.880 09/06/2004
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	11.430,00		11.430,00	LEI 10.880 09/06/2004
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	11.430,00		11.430,00	LEI 10.880 09/06/2004
	Fontes: 1.553.0000000	11.430,00		11.430,00	LEI 10.880 09/06/2004
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	254.511,36		254.511,36	PORTARIA 113/2015 MDS
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	254.511,36		254.511,36	PORTARIA 113/2015 MDS
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	254.511,36		254.511,36	PORTARIA 113/2015 MDS
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	254.511,36		254.511,36	PORTARIA 113/2015 MDS
1.7.1.6.50.0.1.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	46.743,36		46.743,36	SUAS
	Fontes: 1.660.0000000	46.743,36		46.743,36	SUAS
1.7.1.6.50.0.1.03	Piso Básico Fixo - PAIF	57.600,00		57.600,00	SUAS
	Fontes: 1.660.0000000	57.600,00		57.600,00	SUAS
1.7.1.6.50.0.1.04	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	68.736,00		68.736,00	SUAS
	Fontes: 1.660.0000000	68.736,00		68.736,00	SUAS
1.7.1.6.50.0.1.05	Programa Primeira Infância no SUAS	81.432,00		81.432,00	SUAS
	Fontes: 1.660.0000000	81.432,00		81.432,00	SUAS
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	336.996,60		336.996,60	LEI 4.320/64
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	336.996,60		336.996,60	LEI 4.320/64
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	336.996,60		336.996,60	LEI 4.320/64
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	336.996,60		336.996,60	LEI 4.320/64
1.7.1.9.99.0.1.02	ADO- Recursos LC 176/2020	336.996,60		336.996,60	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.749.0000000	336.996,60		336.996,60	LEI 4.320/64
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.034.607,88	2.530.000,00	17.504.607,88	LEI 4.320/64
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.736.000,00	2.530.000,00	10.206.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	10.700.000,00	2.140.000,00	8.560.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	10.700.000,00	2.140.000,00	8.560.000,00	LEI 4.320/64

Rub.:  
 Pág.:  
 PMA  
 D

1.7.2.1.50.0.1

Cota-Parte do ICMS - Principal

Fontes:

1.500.0000000

10.700.000,00

2.140.000,00

8.560.000,00

LEI 4.320/64

10.700.000,00

2.140.000,00

8.560.000,00

LEI 4.320/64

1.7.2.1.51

Cota-Parte do IPVA

1.950.000,00

390.000,00

1.560.000,00

CF ART 158 INC III

1.7.2.1.51.0

Cota-Parte do IPVA

1.950.000,00

390.000,00

1.560.000,00

CF ART 158 INC III

Data: 23/12/2024 16:49:06

Página: 7 de 12

Data da emissão: 23/12/2024 16:49:06

AGILIBLUE Orçamento - Agil Software Brasil

Emitido por MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS  
CNPJ24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES  
EXERCÍCIO 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.950.000,00	390.000,00	1.560.000,00	CF ART 158 INC III
	Fontes: 1.500.0000000	1.950.000,00	390.000,00	1.560.000,00	CF ART 158 INC III
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00		50.000,00	CF ART 149 INC II
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00		50.000,00	CF ART 149 INC II
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00		50.000,00	CF ART 149 INC II
	Fontes: 1.500.0000000	50.000,00		50.000,00	CF ART 149 INC II
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.000,00		36.000,00	CF ART 159 INC III
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.000,00		36.000,00	CF ART 159 INC III
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.000,00		36.000,00	CF ART 159 INC III
	Fontes: 1.750.0000000	36.000,00		36.000,00	CF ART 159 INC III
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.795.049,84		5.795.049,84	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.795.049,84		5.795.049,84	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.795.049,84		5.795.049,84	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.795.049,84		5.795.049,84	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.01	Atencao Primaria- ESF, ACSR,ESB	308.256,00		308.256,00	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
	Fontes: 1.621.0000600	308.256,00		308.256,00	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.02	Regionalizacao,Reabilitacao, Hemopatia e Saude Mental	18.000,00		18.000,00	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
	Fontes: 1.621.0000603	18.000,00		18.000,00	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.03	PAICI -Programa de Apoio ao Desenv.a Consorcios Intermunicipais	36.136,20		36.136,20	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
	Fontes: 1.621.0000603	36.136,20		36.136,20	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.04	PAIF- Farmacia Basica e Diabetes	28.508,28		28.508,28	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
	Fontes: 1.621.0000602	28.508,28		28.508,28	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.05	MAC- Teto Media e Alta Complexidade- Amb.Hospitalar- Estado	5.404.149,36		5.404.149,36	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
	Fontes: 1.621.0000603	5.404.149,36		5.404.149,36	PORT.204/2007- MIN.SAÚDE
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64

Rub:

Pág:

50  
PMA



1.7.2.4.99.0.1.01	Convênio SECEL 0230/2024	
	Fontes:	1.701.0000000
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	

1.000.000,00
1.000.000,00
503.558,04
78.503,04
78.503,04
78.503,04

1.000.000,00	LEI 4.320/64
1.000.000,00	LEI 4.320/64
503.558,04	LEI 4.320/64
78.503,04	LEI 4.320/64
78.503,04	LEI 4.320/64
78.503,04	LEI 4.320/64

Data: 23/12/2024 16:49:06

Página: 8 de 12

Data da emissão: 23/12/2024 16:49:06

ÁGILIBlue Orçamentos - Ágil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 CNPJ24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.2.9.51.0.1.01	FEAS- ESTADUAL	38.783,04		38.783,04	LEI 4.320/64
	Fontes:	38.783,04		38.783,04	LEI 4.320/64
1.7.2.9.51.0.1.02	Piso Beneficio Eventual	39.720,00		39.720,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	39.720,00		39.720,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	121.000,00		121.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	121.000,00		121.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	121.000,00		121.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.52.0.1.01	Transferencia FETHAB- para Transporte Escolar	121.000,00		121.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	121.000,00		121.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	304.055,00		304.055,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	304.055,00		304.055,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	304.055,00		304.055,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0.1.02	FUPIS	55,00		55,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	55,00		55,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0.1.03	FEP- ESTADUAL	7.000,00		7.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	7.000,00		7.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0.1.04	Outras Transferencias do Estado	297.000,00		297.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	297.000,00		297.000,00	LEI 4.320/64
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	782.280,00		782.280,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	782.280,00		782.280,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios	782.280,00		782.280,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0	Outras Transferências dos Municípios	782.280,00		782.280,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	782.280,00		782.280,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0.1.01	Hospital	736.392,00		736.392,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	736.392,00		736.392,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0.1.02	Casa Lar	45.888,00		45.888,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	45.888,00		45.888,00	LEI 4.320/64

Rub:             
 Pag: 57  
 PMA

1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.862.042,27	10.862.042,27	LEI 14.113 25/12/2020
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.862.042,27	10.862.042,27	LEI 14.113 25/12/2020
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.862.042,27	10.862.042,27	LEI 14.113 25/12/2020
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	10.862.042,27	10.862.042,27	LEI 14.113 25/12/2020

Data: 23/12/2024 16:49:06

Data da emissão: 23/12/2024 16:49:06

AGIL, iBlue Orçamento - Agili Software Brasil

Emitido por MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 CNPJ24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	10.862.042,27		10.862.042,27	LEI 14.113 25/12/2020
	Fontes: 1.540.0000000	10.862.042,27		10.862.042,27	LEI 14.113 25/12/2020
1.9	Outras Receitas Correntes	32.000,00		32.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00		2.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1	Indenizações	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizacoes	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.500.0000000	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2	Restituições	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2.99	Outras Restituições	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituicoes	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.500.0000000	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9	Demais Receitas Correntes	30.000,00		30.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	30.000,00		30.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9.99	Outras Receitas	30.000,00		30.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias	30.000,00		30.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	30.000,00		30.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.500.0000000	30.000,00		30.000,00	LEI 4.320/64
	Receitas de Capital	1.110.000,00		1.110.000,00	LEI 4.320/64
2.2	Alienação de Bens	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64

Rub: \_\_\_\_\_

Pág: \_\_\_\_\_

PMA

2

2.2



2.2.1	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.755.0000000	5.000,00	5.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	LEI 4.320/64

Data: 23/12/2024 16:49:06

AGILIBLUE Orçamento - Agili Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO

Data da emissão: 23/12/2024 16:49:06



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
 CNPJ24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00		5.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00		5.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.000,00		5.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.755.0000000	5.000,00		5.000,00	LEI 4.320/64
2.4	Transferências de Capital	1.100.000,00		1.100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convenios da Uniao	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.700.0000000	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convenios dos Estados	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convenios dos Estados	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.701.0000000	1.000.000,00		1.000.000,00	LEI 4.320/64
<b>TOTAL:</b>		<b>67.653.940,23</b>	<b>6.331.020,00</b>	<b>61.322.920,23</b>	

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS:

0,00

PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS:

0,00

Rub.:  
 Pág.:  
 PMA  
 53  
 D

Data: 23/12/2024 16:49:06

Data da emissão: 23/12/2024 16:49:06

AGILIBLUE Orçamento - Ágil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
CNPJ24.977.654/0001-38

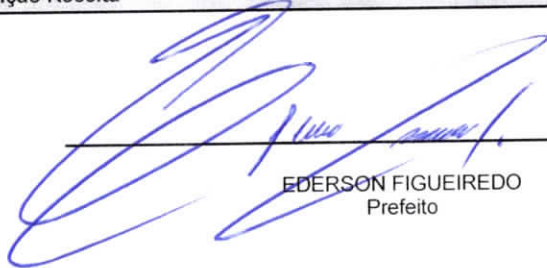
R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

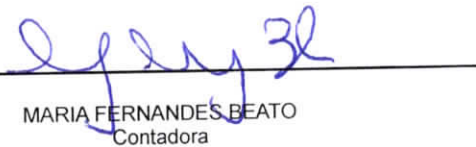
**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.**

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
-----------------	-------------------	-------	---------------	-------	------------

  
 \_\_\_\_\_  
 EDERSON FIGUEIREDO  
 Prefeito

  
 \_\_\_\_\_  
 MARIA FERNANDES BEATO  
 Contadora

Pág: 54  
 Rub: D  
 PMA



